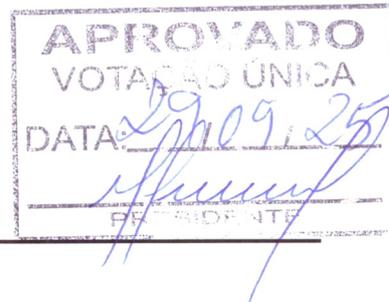
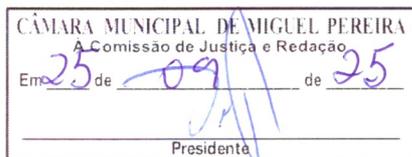




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Beizola



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 173/2025



Concede Medalha Mulheres Que Inspiram à Ilma. Sra. Juliana da Costa Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mulheres Que Inspiram à **Ilma. Sra. Juliana da Costa Silva.**

Parágrafo Único. A Medalha de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha Mulheres que Inspiram à servidora pública municipal Juliana da Costa Silva, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação e compromisso junto à Secretaria Municipal de Educação.

A homenageada, é mãe de Anna Júlia e Anna Alice, e há nove anos integra o quadro de servidores da Prefeitura, onde vem exercendo suas funções com empenho e responsabilidade. No momento, ocupa o cargo de coordenadora de turno, papel no qual se destaca pela liderança, sensibilidade e capacidade de organização, sempre priorizando o bom andamento das atividades escolares e a valorização da equipe pedagógica.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Beiçola

A atuação de Juliana reflete não apenas profissionalismo, mas também um verdadeiro compromisso com a formação cidadã e o desenvolvimento das crianças e jovens atendidos pela rede municipal de ensino. Sua conduta inspira colegas de trabalho e a comunidade, tornando-a exemplo de mulher que transforma o espaço em que atua por meio da educação.

A concessão da Medalha Mulheres que Inspiram à servidora Juliana da Costa Silva representa, portanto, um reconhecimento justo e necessário à sua contribuição para a educação municipal e para a valorização do papel da mulher no serviço público.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 25 de setembro de 2025.


CLEVERTON DA SILVA SALVADO
Vereador